



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 225/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação Casa Família Maria Porta do Céu, para ofertar Sessões de Coach Kids, para ajuda às crianças e adolescentes no desenvolvimento de uma saúde mental fortalecida.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.5013.3350.41.00.1.002	66	0	40.000,00	40.000,00
TOTAL			40.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	1.170.330,95	40.000,00	1.130.330,95
TOTAL			40.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		40.000,00

JUSTIFICATIVA:

A emenda se justifica em razão da oferta de Sessões de Coach Kids, que trará inúmeros benefícios para as crianças e adolescentes, ajudando-as no desenvolvimento de uma saúde mental fortalecida e despertando a melhor versão delas. Segue uma lista de alguns benefícios: auxiliá-las, nas situações do dia a dia e suas respectivas rotinas, hábitos e resultados; auxiliá-las em questões familiares, escolares, sociais e pessoais, levando a criança a total percepção da realidade, do entorno e das diretrizes; auxiliá-las no quesito relacionamentos, autorresponsabilidade, comportamentos, atitudes e desenvolvimento; procurar causas e porquês de questões levantadas pelos pais e professores, tidas como "gaps", "problemas", "erros", "manias", "desobediências"; auxiliá-las a ter uma comunicação e abordagem assertiva; levá-las a terem uma visão positiva de futuro e do seu futuro; auxiliá-las no desenvolvimento de habilidades e comportamentos assertivos; construir objetivos claros e os passos para alcançá-los; prevenir a "distímia", a doença do mau humor, da irritabilidade, que acabam sendo amanhã pessoas de difícil convivência (doença crônica que começa muitas vezes na infância, pois diferente de outras doenças, ela persiste por longos períodos).

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Ney Patrício
Vereador